

CORREIO PAULISTANO

N. 6176

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 6 de Junho de 1877

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 6 DE JUNHO DE 1877

Os magistrados de Capivary

O editorial do Diário de S. Paulo, de hontem, dá grito de alarme de uma nova luta que se trava, entre o poder judicarial, e as pretensões que alimentam as influências locais.

Os drs. juiz de direito e municipal de Capivary, são as victimas que devem ser sacrificadas, para satisfação de um chefe político, que não conseguiu atar aquelles dignos magistrados ao seu carro de triunfo.

Affirma o Diário que a administração da justiça na Comarca de Capivary, está em estado lamentável, porque o juiz de direito concede habeas corpus a individuos presos pelo delegado de polícia, e o faz com a rapidez de um corisco.

Pretende ainda o Diário que o dr. juiz municipal tenha penetrado na casa do delegado suplente em exercício para tomar-lhe satisfações.

Quem conhece aquelles dous magistrados, sabe que qualquer delles é incapaz de, como cidadão ou funcionario, praticar actos que autorise o tratamento acriomonioso que lhes dá o Diário de S. Paulo.

Por uma prisão ilegal e violenta realizada por ordem do delegado suplente Francisco Mariano da Costa, interpoz se habeas corpus, perante o dr. juiz de direito, que concedeu a ordem pedida, á qual o delegado Mariano e o carcereiro, sargento de permanentes ali comandando o destacamento, recusaram-se obedecer.

Isto determinou que os drs. juizes de direito e municipal procurassem o sargento carcereiro, e o encontrando em casa do delegado Mariano, lhe fizessem sentir a irregularidade com que procedia.

O delegado mandou por o preso em liberdade; mas considerou uma desmoralização para si como autoridade, pois até então, desconhecia que houvesse um recurso tão prompto pelo qual podesse o juiz de direito, fazer cessar as violências com que as autoridades policiais trazem a cabresto a nossa população ignorante.

Quer o dr. juiz municipal, quer o de direito, tem uma educação incompatível com o procedimento que lhes atribue o Diário.

Parce incrivel que tenhamos chegado a um tempo em que o orgão oficial, taxa de insensato e um magistrado sério, e de violento e ingenuo a outro não menos distinto, por conceder aquelle uma ordem de habeas-corpus, e concorrer este para o cumprimento della.

Mal vao a situação se vinga o sistema de aggredir em linguagem ariomiosa a juizes como os de Capivary, porque não estão pelos caprichos de mandões da roça, armados do poder policial.

O delegado suplente, Francisco Mariano da Costa, é que já devia ter sido demitido; pois pela imprensa da capital tem um conservador distinto, o sr. Amaral, de Capivary, denunciado as violências e tropelias com que aquella autoridade procede.

O que parece é que em Capivary, não ha juiz que

FOLHETIM (30)

O ESTUDANTE DE SALAMANCA

NOTAVEL ROMANCE PENINSULAR
SCENAS DA GUERRA CARLISTA
POR
ERNESTO CAPENDU

XXVI

O roubo

Ao ver o gesto imperioso de D. Antonio, continuou o estudante curvando a cabeça sob a impressão das dolorosas recordações que evocava, recuou estremido e obedeceu dominado por um sentimento alheio à minha vontade.

Minha mãe e minha irmã quizeram dar alguns passos dirigindo-se a mim, porém meu pai deteve-as.

— Deixa que o abracemos antes que elle parte! disse minha mãe susfocada em lagrimas.

— Não é digno disso! disse D. Antonio.

Em seguida, reflectindo que não tinha direito, por mais culpado que fosse o filho, de o privar do ultimo beijo que lhe dava sua mãe, tomou minha irmã pelas mão e afastou-as com elle, ordenando a minha mãe para que o seguisse, caminhando porém muito devagar para lhe deixar que se aproximasse de mim, de modo que parecesse que elle não via.

Minha mãe estreitou-me contra o coração, banhando-me com o seu pranto.

— Volta à noite, disse-me elle em voz baixa. A porta de jardim não há de estar fechada, poderás entrar no teu quarto e ver-te-nos à mesa de manha. Pode ser que aqui só lá eu e Igoez consigamos abranger-te tuas.

Não respondi, estava como esmagado, aniquilado, mal ouvi aquellas doceissimas promessas de um perdão possível.

Minha mãe levou as mãos aos olhos e sabio.

Fiquei só, immóvel, em frente da porta aberta.

sirva, desde que não está pela vontade de um conhecido figura d'ali.

O dr. João Pinto de Castro, não servia, por ser político, e parcial, dizia nessa cidade o chefe conservador de Capivary, quando promovia a não recondução dequelle doutor.

Vejam, dizia elle, o promotor e juiz de direito, não liberes; não me queiro delles, e desejo que sejam conservados, porque são garantias para a justiça; mas o dr. João Pinto não convém, porque é um juiz elevado de parecer.

O dr. João Pinto não é reconduzido: o promotor é nomeado juiz municipal, e, apesar contraria as pretensões do chefe do lugar, em uma demanda, já contra elle se levanta o clamor de que é mau juiz!

E é a imprensa oficial, o órgão da situação quem assim concorre para o despréstigo de autoridades integras e independentes!

Entretanto toda população cordata e despaixonada daquella comarca vê nos dous juizes uma garantia para a justiça, e barreira às pretensões com que, com o abuso do poder, presta um individuo sustentar ali a influencia do terror.

Podemos garantir que, graças aquelles magistrados, e em consideração a elles, ainda a autoridade policial do sr. Mariano da Costa, não sofreu, da parte de uma família importante, a justa reacção ás suas violências.

Aponto o Diário os factos de desregamento da vida, por parte de qualquer dasqueles juizes, e não insinue de modo tão odioso, contra dous moços solteiros; mas que procedem daquella comarca com a decencia e moralidade dignas de ser imitadas.

Tudo quanto levamos dito é ditado, só e exclusivamente, pelo sentimento da mais rigorosa justiça, e pelo conhecimento que temos dos factos, e daquelles dous distintos magistrados, drs. D. Carlos da Silveira e Rocha Vieira, cujas crengas politicas ignoramos quaes sejam.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 5 de Junho de 1877

Diário de S. Paulo—Traz um artigo da redação em o qual accusa tanto o juiz de direito como o juiz municipal de Capivary como provocadores de conflito com a autoridade policial da localidade.

Na secção editorial desta folha nos ocupamos desse artigo.

Traz mais: Parlamento. Parte Oficial. Variedades—A Caridade. Gazetinha, onde se lê o seguinte:

«CORREIO DA CÔRTE—Até h'je ainda não tivemos aqui mais do correio da côte, pelas linhas ferro do Norte, apesar da comunicação f'ita ao sr. administrador geral do correio desta capital.

Também não se faz isso preciso.

Que tem a corte com esta província, ou melhor, que tem a directoria dos correios do Império com a capital da província de S. Paulo?

Nada mais diremos a semelhante respeito.

A Província de S. Paulo—Chronica parlamentar. Revista dos jornaes. Baile (soneto), pelo sr. M. V.

— A minha suprema consolação, é parecer-me que passei o resto da noite atacado de uma febre ardentina como bem merecidu castigo.

O certo é que não tinha verdadeiramente consciencia dos actos que praticára naquella noite horrível, que h'je de ser o eterno remorso de toda a minha vida.

Ainda que entregue a toda a costa de libertinagens e torpezas, sempre guardei em meu coração vivo amor por minha mãe; não obstante, naquella noite, nem as suas palavras me tocaram, nem as suas lagrimas me commoveram, e deixei-a ir-se sem lhe responder uma palavra nem lhe retribuir uma caricia.

A luz s'nta do arrependimento, que por um instante brilhou dentro em minha alma, extinguiu-se rapidamente.

Pelo menos momentaneamente, tinha-se-me intibido o coração, e nos factos que se tinham dado, outra coisa não via senão a circunstancia de não poder pagar os dois mil reais perdidos, e a impossibilidade de faltar desta nova divida, a unica comutado por cujo motivo tinha vindo a Villa Franca, e agora toda a tentativa seria baldada.

Meu pai irritára-se não me dando lugar o que alcançasse alguma causa por meio de mais padidos, porque, conforme acabara de dizer, o que possui, dificilmente chegava para pagar as minhas dívidas antigas, e a sua honestade era agora impotente para salvaguardar a dignidade do nome.

Eu, porém, estava louco. Nenhuma destas considerações me ocorreu, e, repito, não pensava n'outra senão em que não podia pagar, em que D. Horacio publicava em Salamanca a minha miseria, e entro a minha reputação ficaria manchada aos olhos da infame sociedade, que eu consti uiria em minha habitual companhia.

Então, meus olhos, que divagaram ao redor do quarto deserto, dirigiram-se para o sobre, e toparam com um papel dobrado, collocado na minha frente.

Abrei-me e spanhei-o. O conteúdo do papel eram cincos reais.

Não pensando sequer um instante que é bondade de minha mãe de lá aquela pequena somma, porque lhe era sem dúvida quem a deitaria cair, a meus pés no momento em que me abrava, agarrei no dinheiro

Fernandes Barros. Correspondencia do Belem de Jun-dishy. Secção livre. Noticiario, etc.

A Recopilação—Na secção editorial celebra o quinquagésimo aniversario de Sagrada Episcopado do actual Pontífice.

Seguem: A propósito do Seminario, artigo em resposta a outro publicado na Republica.

Questões do dia—Nós e elles, analyse dos partidos militantes concluindo pela necessidade da elevação do partido católico, pelo sr. Fernando Mendes.

A ordem social. A Religião e o Estado, por Pharo.

A secularização do Estado, conferencia feita no Circulo dos Estudantes católicos, a 20 de Maio de 1877, pelo academico sr. João Mendes de Almeida Junior,

Nossa Senhora de Lourdes, por M.

Mensagem (poesia), por H. G.

Fructos do tempo (chronica).

2º suplente do subdelegado da França, Antonio Joaquim Martins da Cunha Junior.

Em 25:

Foi concedida a Joaquim Zeférino da Silveira, exoneração do cargo de subdelegado de Santa Rita do Paraiso.

Em 26:

Foi concedida a José de Carvalho Melo, exoneração do cargo de delegado do termo do Rio-Novo, sendo nomeado para substitui-lo, o cidadão José Pinto de Andrade Melo.

Em 29:

Foi nomeado: 3º suplente do juiz municipal e do orphão do termo de Limeira, o cidadão José Bento da Cruz.

Theatro Provisorio — Hoje dar-se-ha um espectáculo lyrico, com a exhibição da bella opera — «Ermanno», — em beneficio do sr. L. Barreto.

O facto de ser a representação em favor de um artista tão considerado é suficiente para pertar la' atenção publica.

Theses e dissertação — Recebemos as que para obter o grão de doutor em sciencias sociais e jurídicas, sustentou o sr. bacharel Antonio Augusto de Bulhões Jardim.

Acompanha o discurso pronunciado pelo mesmo señor, por occasião da ceremónia da collação do grão. Agradecemos.

Polícia urbana — Dia 29:

Estação central

Foi posto em liberdade, à ordem do conselheiro chefe de polícia interino, Julio José de Azevedo.

Estação do Braz

A' ordem do subdelegado respectivo, foi posto em liberdade Bernardo José de Carvalho.

Estação da Consolação

Foi posto em liberdade, à ordem do subdelegado respectivo, Alexandrino Nogueira Lustosa.

Na estação de Santa Iphigenia nada ocorreu.

Dia 30:

Estação central

Foi recolhido ao xadrez desta estação à ordem do conselheiro chefe de polícia interino, o francês Julio de la, por librio.

Estação da Consolação

Por infracção do art. 53 § 1º do código de posturas municipais, foram multados Itaías Lourenço de Camargo e Luiz Boiba, sendo aquelle em 10\$ e este em 5\$00.

Nas estações de Santa Iphigenia e do Braz nada ocorreu.

Dia 1º de Junho:

Estação central

Foi posto em liberdade por ordem do conselheiro chefe de polícia interino, o francês Julio de la e recolhido ao xadrez desta estação por ordem da mesma autoridade do preto Sebastião, escravo do dr. Americo Ferreira de Abreu, por ter sido encontrado jogando no armazém da rua do Ouvidor n.º 12, sendo multado o dono do referido armazém por infracção do art. 185 do código de posturas municipais.

Estação de Santa Iphigenia

Foi recolhido ao deposito publico, 3 muares e 2 cavalos que foram encontrados em abandono.

Estação do Braz

Por infracção do art. 53 § 1º do código de posturas municipais foram multados em 5\$, Josquin Benedicto de Avila e em 10\$ Benjamim Constante de Oliveira.

— Eu não zombo; antes fallo muito sériamente. Com certeza deve me agradecer de ter procedido como procedi. Em primeiro lugar não o prevenido, eritei-lhe inquietações e cuidados; depois rabia eu que se a colera de seu pai, o achasse desprevenido do razões para lutar, encontral-o-hu também mais verdadeiramente comovido e a commoção passara por um grande arranque. Finalmente pense bem: em todo o caso era mister que qualquer dia D. Antonio subisse-se das suas divisas. Mais vale que a cosa esteja feita do que ter a fazel-a, porque a má occasião está passada, e a infelicidade que já findou é sempre preferivel a que pode vir no futuro.

Os meus camaradas pozem-se a rir ao ouvir a justificação do usurario, e disseram-me que era uma injustiça não querer eu agradecer o supposto serviço que elle me fizera.

— De mais, continuou o judeu, se o offendi, señor Fernando, humilmente, he peço me perdoe.

O receipto de parecer ridiculo aos olhos dos meus amigos mostrando temer a colera de meu pai, fez com que admitisse como justificosas as razões apresentadas pelo usurario.

— Tenho a certeza que D. Antonio

Estação da Consolação

Foi multado como infrator do art. 53 § 1º do código de posturas municipais em 5\$, Bartholomeu Tholoméus sendo pelo comandante da mesma estação mandado recolher ao depósito público uma vacca de cor amarela e com a marca S ao lado direito, que foi encontrada em abandono.

Dia 2 :

Estação da Consolação

Por infração do art. 53 § 1º do código de posturas municipais, foi multado em 20\$ a companhia de bondes da capital.

Nas demais estações nada ocorreu:

Dia 3 :

Estação central

Foram recolhidos ao xadrez desta estação por ordem do subdelegado do norte, o suíço de nome João, por desordens : Luiz Leme, o suíço Pates, João de Camargo, Frederico Branco, Francisco de Oliveira e o escravo Firmínio de d. Francisca Maria de Siqueira, sendo aqueles por ebrios e este por fúrido ; e, por ordem do conselheiro chefe da polícia interior, Amancio do Carmo e o italiano Bindim, também por ebrios.

Estação de Santa Iphigenia

Por ordem do respectivo subdelegado, foram recolhidos à cadeia por ebrios e provocaram desordens, Carlos Henrique e Carlos Taques.

Estação da Consolação

Foi recolhida ao xadrez desta estação por ebria e a ordem do respectivo subdelegado Rita Maria das Dores. Foram multados em 10\$ cada um, Luiz Gaba e João Leocadio da Costa Cabral, por infração do art. 53 § 1º do código de posturas municipais.

Na estação do Brás nada ocorreu.

Campinas — Da *Gazeta de hoje*:

Festa Maçônica — Realizou-se no sábado à noite (2 de corrente) com toda a pompa e brilhantismo, a solemnidade da regularização da loj., a maçônica «Regeneração 3.º», ha pouco fundada nesta cidade.

O templo acha-se esplendidamente adornado, havendo grande profusão de luzes e flores, o que dava ao recinto um aspecto artístico, imponente e magnóstico.

A's 7 horas começou a loj., a funcionar em sessão no grão de aprendiz do rito escocês, e ás 8 mais ou meno, depois de ter sido recebida com as honras e formalidades do ritual a comissão regularizadora, foi por esta aberta a oficina em sessão da Grande Loj., contando o primeiro malhete o irmão dr. Quirino dos Santos, presidente da comissão, o 2.º malhete o irmão Francisco Glycerio, o 3.º malhete o irmão Bento Quirino dos Santos, a secretaria o irmão Eloy Cerqueira e o cargo de mestre de cerimônias o irmão José Henrique de Pontes.

Após esse acto começaram a entrar no Templo as diversas comissões enviadas por parte de outras loj., distintas senhoras e um número avultado de convidados, de maneira a ficar o vasto salão e o vestíbulo do Templo literalmente cheios.

Compre fazer saliente que tornou-se notável a extraordinária concorrência por parte das famílias da nossa sociedade, o que muito cooperou para o maior brilhantismo daquela festa.

Após a leitura do breve constitutivo da Loj., de mais papéis relativos, e de outras formalidades, foi cantado o belo hymno maçônico, letra do dr. Quirino dos Santos e música do conhecido maestro sr. Sant'Anna Gomes, que empunhava a batuta da orquestra, encarregando-se da execução a eminente artista era. Gericke e o distinto tenor sr. Gerner, acompanhados em canto por muitos dos seus colegas pertencentes à companhia lírica hespanhola que se acha nesta cidade.

Aquela estimável artista e seus colegas accederam pronta e graciosamente ao convite que para tal função foi feito, cabendo aqui consignar-se que magistralmente castado como foi o hymno produziu um magnífico efeito.

Acto contínuo, o venerável e respeitável loj.º, independente, na qualidade do presidente da comissão regularizadora, dr. Francisco Quirino dos Santos, saudou a loj.º, proferindo um discurso análogo ao acto.

Em seguida reassumindo o 1.º malhete o venerável da loj.º, o legítimo dr. Manuel Ferreira dos Campos Salles, pronunciou por sua vez um discurso que como aquelle outro patenteou os fins elevadíssimos da maçonaria.

Seguiram-se com a palavra, sobre o mesmo assunto, os srs.:

Carlos Ferreira, orador da loj.º, regularizada;

A. F. Martins, orador da comissão da loj.º, dependências de Campinas;

Almeida Pereira, orador da comissão da loj.º, Sete de Setembro de S. Paulo;

Carlos Ferreira da comissão da loj.º, «Americas» de S. Paulo;

Amelio C. da Silva Braga, da comissão da loj.º, «Paulistas do Belém de Jundiahy»;

João Tiburcio, da comissão da loj.º, «Trabalhos do Amparo»;

Gaspar da Silva, da comissão da loj.º, «Fraternidades de Taubaté».

Além de todos os oradores da comissões, feliou o rvdm. sr. padre João Baptista Juliani, abençoando essas mesmas manifestações de apreço ao assunto da festa.

Entrou igualmente presente uma comissão de cinco membros, representando a loj.º Washington fundada pela colônia americana em Santa Barbara.

Diversas outras lojas enviaram prechas de saudação.

Todos os discursos foram entusiásticos e geralmente aplaudidos pelo numerosíssimo auditório.

Terminadas as solemnidades, o venerável dr. Campos Salles declarou que o produto do trono de benevolência nequelle noite seria destinado às vítimas da seca em algumas províncias do império, e rogo às exmas. sras. dd. Francisca Jacobina e Adélia Cerqueira, que cobresssem das pessoas presentes a causa pedida para aquele caridoso fim.

Oportunamente deram conta do resultado obtido, sendo certo que a idéia foi recebida com geral manifestação de agrado.

Imediatamente foram as exmas. senhoras conduzidas a outro salão, onde serviu-se um lento e profuso banquete, reinando a mais completa animação e perfeita cordialidade entre os convidados.

Durante esse tempo foram erguidos diversos e entusiásticos brindes que eram calorosamente correspondidos.

Resta-nos dizer que a comissão regularizadora, composta, como acima ficou referido, dos srs. dr. Francisco Quirino dos Santos, Francisco Glycerio, José Henrique de Pontes, Bento Quirino e Eloy Cerqueira, foi acompanhada do largo da Matriz Velha até à loja por uma banda de música de Santa Cruz, e a banda do sr. Sant'Anna Gomes collocada à porta do edifício tocava lindas peças à entrada das famílias e dos convidados.

Fallecimento — Faleceu ultimamente no Amparo o sr. Antônio Pinto Nunes, conhecido capitalista que residiu por muito tempo nessa cidade, onde conta com muitas relações.

Nossos pesares à sua família.

Outras — No sábado passado foi encontrado morto na cadeia desta cidade onde se achava preso por esquecer sua mulher, o francês Angelo Ville.

O auto de corpo de delito a que procederam os peritos constatou-se que a morte foi devida à uma con- g. »s. cerebral.

A polícia foi notificada desse acontecimento às 9 horas da noite de sábado, porque a essa hora os demais presos estranhando que esse companheiro estivesse detido desde a tarde sem ao menos resonar, foram examiná-lo e reconheceram que já estava morto.

Não podemos terminar sem chamar a atenção do poder competente para o extraordinário facto de só hontem ter sido feito o auto de corpo de delito, por se terem até então negado os peritos chamados, pela razão de não possuir a nossa edilidate os instrumentos necessários para se proceder às autopsias.

E de urgente necessidade a satisfação dessa lacuna.

Amparo — Tiramos de noticiário da Tribuna de 3 de corrente :

CAMARA MUNICIPAL — Na sessão de 1 do corrente entrou em discussão a proposta seguinte, apresentada em sessão anterior pelos vereadores dr. Bernardino de Carvalho e tenente Antônio Jorge :

«Propomos que esta camara, pelos meios regulares, represente ao poder legislativo a respeito da necessidade de promover e realizar medidas completas tendentes a estabelecer no Brasil a plena liberdade religiosa, em todas as suas manifestações ; pedindo que instituições legislativas decretem a liberdade de todos os cultos ; o casamento e o registro de nascimentos e óbitos, civis, e a igualdade no exercício dos direitos políticos e civis aos adeptos de todas as religiões. Fundamenta este pedido o dever de atender a uma exigência de incansável justiça e indispensável para aumentar a população moralizada e determinar a fixação de capitais no país. Amparo, 16 de Abril de 1877. »

Foi rejeitada esta proposta.

Votaram contra os vereadores :

Dr. José Pinto Nunes Junior

Francisco de Paula Souza Camargo

Manoel Joaquim Franco

Józé Novais Portella

José Pires Pimentel

Votaram a favor os vereadores :

Dr. Bernardino José de Campos Junior

Antônio Pires de Godoy Jorge

Antônio Francisco de Oliveira Pretestes

Dr. Francisco de Assis Peixoto Gonçalves

— A mesma folha publica na secção particular o seguinte :

«**LEILÃO DE PRENDAS** — Sendo necessário accidir às desgraças provenientes da secca em diversas províncias do império, tomaram-se providências para esse fim em reunião popular, e desejando empregar todos os meios para o bom êxito dessa idéia, resolvê fazer um appello às exmas. senhoras e a todos os cavaleiros para concorrerem com qualquer prenda, as quais serão em leilão arrematadas, o seu producto enviado às vic-

timas do flagelo da secca em nossas províncias. Este leilão terá lugar ás 9 do dia 30 do corrente, e se offercer-se occasião será efectuado em presença de suas altas imperies.

Para tão caridoso fim como é aliviar a fome e a miseria de populações intiras, cujas plantações foram destruídas, espera-se o concurso de todos os corações bem formados.

As prendas ou qualquer dadiva para o leilão serão recebidas na loja dos srs. Guimarães & Gomes.

Amparo, 2 de Junho de 1877 — Francisco José de Andrade Junior. »

Pindamonhangaba — O *Diário do Norte* publica as seguintes notícias :

«O exm. sr. conselheiro Francisco Ignacio M. Homem de Mello, entregou ao sr. ministro do império a quantia de 6228000, produto de esmolas obtidas em Pindamonhangaba pelas exmas. srs. dd. Andradina Marcondes Ribeiro e Maria Eugenia Marcondes de Oliveira, para as victimas da secca das províncias do norte do império.

— Considero que a camara municipal desta cidade, nomeou em sessão do dia 1 do corrente uma comissão para os festejos que se tem de fazer nessa cidade, por occasião da proxima visita de suas altezas imperiais.

A comissão ficou composta, se que nos informaram, dos srs. Alexandre Marcondes Monteiro, capitão Antonio Marques Villela e José Pedro Cardoso. »

Sorocaba — O *Ypanema* de 3 refere :

«**Feira** — A importante feira de animais que anualmente se faz nesta cidade, abriu-se ás 31 do passado, vendendo-se nesse dia uma tropa de corcas de mil bois pelo preço de 60000.

Comprando a feira deste anno se não pôs a comparar com muitas das dos annos passados, em que se vendiam de 80 a 100 mil bestas, está contudo muito animada, esperando-se que elle assim se conserve. »

ELAMENTAVEL DESASTRE — Antônio Paes, vítima desse desastre que sob a epígrafe desta notícia narraram os leitores em nosso ultimo numero, faleceu ás 31 do passado, á noite, no hospital de caridade.

Foram baldados os esforços empregados para salval-o. »

Rio-Claro — Temos o *Futuro* de 2, de cuja cronica tiramos o que segue :

«Depois de prolongado sofrimento faleceu o artista Sertá. O seu enterro feito a expensas da caridade pública foi decente, fraco console para a inconsolável viúva. A pobre senhora privada de todos os recursos, é digna da consideração de todos que a devem auxiliar em sua triste penuria. Cabe aqui fazer coñecer os sentimentos de philanthropia da exma. sra. d. Gertrudes Viúva do sr. Honorato, que se tem desvelado em socorrer a infeliz sra. Sertá. »

— Para fechar a chronica, noticiamos um milagre de fecundidade. Não é em vão que se diz que Deus ajuda.

A devota escrava da sr. Amorim acaba de dar a luz três crianças, que estão vivas, robustas e prometem longa vida, sendo que uma das pessoas da tripla

parafernais nasceu de seis dedos.

— Também noticiamos a revolução carniceira. Os

merchantes estão em tiroteio de prego.

A carne rende-se a 210 o kilo inclusive os ossos e

órgãos sem prezzo. »

Loteria da corte — Por telegramma recebido hojente do Rio sabe-se que a loteria o. 252 ; 90 a favor das matrizes e filhas, será extraída hoje.

Augusta e Respetável Loj.º Piratininga — Hoje 6 de Junho haverá sessão magna, perante a banda de música de Santa Cruz, e a banda do sr. Sant'Anna Gomes collocada à porta do edifício tocava lindas peças à entrada das famílias e dos convidados.

Pathologia homeopática — O sr. dr. Maximiano Marques de Carvalho acaba de publicar no *Jornal do Commercio* o que segue :

Os medicos dos hospitais de Paris reconhecem uma profunda diferença entre as modificações pathologicas da grande circulação sanguínea, e a pequena circulação pulmonar. A grande circulação é a torrente arterial que vai do ventrículo esquerdo sanguíneo por todo o

organismo até os grandes vasos que se precipitam no auriculo direito do coração.

A pequena circulação vai do ventrículo direito, arteria pulmonar, até o suriculo esquerdo ; esta corrente leva o sangue venoso aos pulmões. A medicinação das moléstias da grande circulação é muito diferente da que deve ser empregada na pequena circulação. As dilatações e estreitamentos na pequena circulação dão falta de respiração, suffocação, sucedade, palpitação irregulares e obscuras, do coração, pulso pequeno e frequente ; a auscultação dá no coração um ruído característico de valvula, no pulmão de errar.

Os medicamentos que combatem esta molestia são o aconito repetido, o cactus g. e a lochezia ; se principiou por alqueus asthmáticos deve-se empregar o batto-a-e o phos-ac, todos da 10º dyn. As modificações pathologicas da grande circulação cortica dão cansaço, palpitações fortes do coração, vibrações constantes, pulso forte e algumas vezes interrompido, e a auscultação dá um ruído característico de pequena cascata. Os medicamentos que combatem esta modificação pathologica são a sepia, silícia, o crotalus-h. todos da 10º dyn., isto com um tratamento de 30 a 60 dias.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho.

Os campos da Bocaina — Lá se no *Echo da Bocaina* de S. José dos Barreiros:

«Os campos da Bocaina deste município dista da estação da Itatiaia cerca de 4 horas de viagem, apesar dos micos caminhos até este Villa : e desde logo ali os campos vê-se ser o menor inconveniente por ser a estrada de rodagem.

Os campos da Bocaina tem um clima abençoado, e sitios onde o viajante tem de admirar o panorama e prodigiosidade da natureza ; ali ostentam-se com orgulho nas soberbas campinas, os cedros, palmeiras, e jucubas.

O silêncio misterioso dos campos é interrompido pelo pio do macaco e algazarra do jacu e pela velocidade do veado, e dispersa estupidez de anta que em suas passagens derrola o que encontra.

As baixadas dos campos são povoados de pinheiros e pau canela, celebra pela sua tortuosa configuração. Em todos os rincões dos campos encontram-se um sem numero de para-iyas multicoros e em formas admiráveis.

As aves que abundam nos campos, são jacutingas, papagaus, pardais, urubis, tucanás, pombas, passaros pretos exóticos e outros azul celeste, tuias, periquitos, e uma infinidade de passaros de variedades cores e tambores.

As caças são : — antas, veados, onças (é raro) porcos, patos (em abundância) colas, lebres, e talids.

acreditaria que elle houvesse partido de s. s., que, em nome de contas é empregado superior de um banco. «Manager of the Head office 1».

Longa estava eu de supor, que um comprimento muito am uso na socieda, ia ser aproveitado como arma contra mim. Que causa é essa, que te socorre a esses «pequenos expedientes»?

Repto: nas conferencias que tivemos, s. s. dispensou-me atenções, que estavam em harmonia com seu carácter e educação. E', pois, fácil de avaliar o meu passado, a minha cruel deceção, quando soube, que foi por expressa determinação de s. s. que o banco iniciou a ação que move presentemente à firma Vergueiro & C. de surpresa, com violencia, e o que mais é, em quanto em público dava-me mostras de estima e apreço. A questão tem sido continuada pelo capricho e má vontade, e ainda ultimamente foi envenenada por publicações do juiz dia que tem aparecido na folha do sr. W. Scully.

Si as alegações do banco tivesse tido em mira dar à questão com Vergueiro & C. cores odiosas e apaixonadas, serviria-lhe a era questão de caprichos, não podia ter feito mais nem melhor. Felizmente para os interesses dos srs. accionistas do banco, Vergueiro & C. não de se mostrar superiores às instigações do amor proprio offendido e aos assomos de indignação, embora justa e legítima. Provo, portanto, que a educação do sr. John Beaton tem sido eclipsada, que sinceramente deploro.

Não insistirei sobre esse ponto de nonada, que não deva fazer perder de vista a verdadeira questão.

Entendi e entendo, que o sr. John Beaton usou de falta de cavalheirismo, quando promettendo fazer em público a história da divida, começou avançando uma proposição inteiramente inexata (como já provei em meu artigo de 15 do corrente), e logo em seguida deu o salto mortal de 1865 para 1868, passando em escalações e «proveitosos silêncios» os factos, que tiveram lugar n'esse período, os quais, entretanto, deram abudante luz para bem se avaliar do «bom direito do banco, que se tenta iludir, e prejudicar por todos os meios» (palavras de s. s.)

Mas o sr. John Beaton assovera, que não precisa se justificar de tal arguição, e portanto...

O sr. John Beaton bem conhece o efeito que Vergueiro & C. teu tem defendido; a defesa supõe agressão, e Vergueiro & C. foram aggredidos pelo banco, pelo mundo e para o fim, que já foram referidos.

Vergueiro & C. estão dispostos a pagar ao banco o «equivalente real» da divida; não de porém se oppôr à quantia pela qual o banco os acciona, e que representa o saldo de uma conta corrente infiel, pelas razões, que são conhecidas.

A escritura, que fundamenta o direito do banco, estipula «claras e formalmente» o modo do pagamento; e si ella é válida, para o banco, na parte, que lhe aportava, deve também ter a mesma validade na restante.

No caso de que Vergueiro & C. tenham de ser ajuizados para cumprimento do seu débito, obrigar-se-á a fazer o pagamento pelos rendimentos e fructos da fazenda — Ibicaba — Quando a administração a cargo de José Vergueiro ou seus sucessores (clausula de escritura do 26 de Junho de 1871), e ficam sóna de escritura «a parte da fazenda denominada — Itaporeanga» (clausula da escritura citada), e «torna a escravatura empregada na dita fazenda» (clausula da escritura citada).

Logo que o banco cesse as diligências em juize, Vergueiro & C. concordaram em dar «imediatamente» o princípio ao pagamento do principal pela forma ajustada, isto é, pelos frutos e rendimentos da fazenda — Ibicaba, descontada a somma, que lhes tem de ser arbitrada pela sua administração, custeio da fazenda e pelo emprego da escravatura e mais instrumentos de trabalho (e a solução natural, legítima e jurídica, será tanto mais retardada quanto mais intratável se mostrar o banco); e também Vergueiro & C. se submettem a decisão de arbitrios para a questão dos juros, embora a convenção seja clara, e expressa a lei que rege os contratos, e compensações por despesas judiciais.

Toda proposta que não assentasse sobre «essas bases», as «unicas aceitas» por ambas as partes, na previsão de um facto que se realizou (e a propósito do sr. John Beaton, a «mais rascavel de mundos», na phrase de s. s., parece estar no caso), «não é séria, e sum esplamamente formulada para servir os efeitos, para conciliars as bossas graxas do dia, sembares a opinião publica.

Nas circunstâncias actuais, promovidas pelo próprio banco, Vergueiro & C. entendem não dever appelar para terceiros, e só querem contar e falar-nos nos proprios recursos.

O sr. John Beaton quer garantias. O banco já as tem. Fiquem as coisas no «situ quo», firme-se o acordo, e em falta de cumprimento deste, prosiga o banco no procedimento judicial, e dessa vez entro com toda razão e justiça, e «apoio dos homens honestos».

O banco com seu procedimento intempestivo e descommunal, não fez ejus a favoros por parte de Vergueiro & C., que unicamente reclamam o cumprimento do ajustado em escritura pública; e si o banco continuar na ação, fica o publico habilitado a fazer receber o seu excedimento sobre o verdadeiro culpado, e apresentará de que lado está nã só o direito, como os sentimentos de cardinalidade e os desejos de evitar contenciosas judiciais.

Já se publico que a «generosidades que alardea o sr. John Beaton, com visos de humildade, é toda de artifício e para constar, não tem base». Prevejo, portanto, que a generosidade do banco vai persistir no rumo falso que segue; eu continuarei na defensiva.

Estou de «sobreaviso»; conto poder burlar quaisquer surpresas e ciladas, que possam vir a ser intentadas contra Vergueiro & C.; não temo a luta em campo descoberto.

Em meu seguinte artigo, proseguirei na analyse da questão.

José VENUCIO.

Fazenda Ibicaba, 23 de Maio de 1877.

Aviso Importante

O CALLISTA FRANCEZ

Henrique Molina, de volta de sua viagem ao interior, faz saber ao respeitável publico, desta capital que se acha: à sua disposição para os misteres de sua profissão como: extirpação de callos, unhas encravadas, olhos de gallo, de perdiz, frixelas, etc. Recebe chamas e faz operações a qualquer hora do dia, e vende a pomada extractiva, único remedio para curar os callos, não querendo se servir dos instrumentos na sua residência.

Rua da Boa Vista, 72, quasi no canto da rua da Imperatriz 6—1

Despedida

O artista Dias Braga retirando-se hoje para a corte,

pede para alli as ordens dos seus amigos, impetrando dos mesmos, desculpa, de não se haver despedido, atenta à sua inesperada partida.

S. Paulo, 5 de Junho de 1877.

EDITAL

De ordem do ilm. sr. dr. juiz de orfãos faço publico que foi designado o prazo de 8 dias, contados da publicação do presente edital para que se habitem perante o mesmo juiz os credores do falecido capitão Custodio Corrêa de Moraes, morador que foi em Juquery, sob pena de não serem contemplados no inventário a que se está procedendo.

S. Paulo 5 de Junho de 1877.

O escrivão
Manoel Eusébio de Azevedo Marques. 3—1

Serviço postal

De ordem do ilm. sr. administrador se faz publico para conhecimento das pessoas a quem interessar, a relação infra descripta das agencias do correio para as quais a administração recebe e expede metas diariamente:

Santos, S. Vicente, Jundiahy, Campinas, Rio-Claro, Amparo, Mogi-mirim, Limeira, Patrocínio das Araras, Itu, Capivari, Ibaté, Piracicaba, S. Roque, Sorocaba, Ypanema, Lórenz, Queluz, Silveiras, Atibaia, Mogi das Cruzes, Jacarehy, Pinheiros, S. José dos Campos, Silveiras, Caçapava, Barreiros, Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Estação da Cachoeira e Córrego.

Administrador do correio geral de S. Paulo 5 de Junho de 1877.

O contador
A. A. Pinto de Mendonça. 3—1

O dr. Francisco de Paula Rabello e Silva, juiz de direito do comércio desta comarca de S. Paulo, etc.

Fago saber aos que o presente edital viram, que por A. L. Garraux ma foi feita a petição de forma e theor seguinte: Ilm. e exm. e dr. Juiz do comércio Diz o negociante matriculado A. L. Garraux que tendo falecido hojém a noite nesta capital, o negociante Francisco Bassignon, devedor ao supplicante de elevada quantia, requer a v. exc. que se digne nomear depositário provisório da casa comercial e bens do falecido a convocar os credores para, nomearem quem liquidar a herança e satisfazer as obrigações do mesmo falecido: código comercial art. 309 e 310. Do deferimento, procedendo-se com urgência, pois a casa está sem quem a dirija. Receberá mercê. O adrogado e procurador do supplicante Lino da Vasconcelos. Esta selada com uma estampilha de 200 rs dividamente intitulada. E' o que constava da dita petição que com a procura do supplicante me foi apresentada, na qual o despacho do theor seguia: Aunidade pelo exm. e Dr. Lino Gomes procedeu-se à arrecadação hojém às 4 horas e meia da tarde com um depositário interino que no acto nomearia. Convençam-se, por editais, os credores do falecido para reunirem-se na sala das audiências no dia 6 do corrente às 2 horas da tarde, afim de fazerem a eleição de que trala o art. 309 do código de comércio de conformidade com o dispuesto no art. 310 do mesmo código, nos termos de direito. E para que chaque a notícia de todos aquelles a quem possa interessar mandei expedir tres editais e de um só theor que quase serão affilados nos lugares da cultura, e publicados pela imprensa. Dado sob meu sinal na imperatridade de S. Paulo, aos 4 de Junho de 1877. Eu José Joaquim José Gomes, escrivão a subcrevi. Francisco de Paula Rabello e Silva. Estava sellado com duas estampilhas no valor de 400 rs. devidamente intituladas.

João da Silva Leme. 5—1

FENO

FENO

Baixa de preços!!

Feno de alfafa á 120 rs. o kilo!

Feno de papuan á 100 rs. o kilo!

S. BEAVEN e COMPANHIA

15—Rua de S. Bento—15

S. PAULO

Socio

Precisa-se de um que entre com um conto de réis, para um negocio, dirija-se à rua da Esperança n. 56.

3—2

O ABALHO assinado, declara falso e destituído de qualquer importância o anuncio publicado neste jornal, sob o título Socio, que manda dirigir-se a seu negocio, rua da Esperança n. 56.

S. Paulo, 5 de Junho de 1877.

Victor Antonio de Mello.

Ama de leite

No largo de S. Francisco n. 8 encontra-se uma com leite muito novo. Para tratar na mesma. 3—2

100:000 réis

Gratifica-se com a quantia acima, a quem apreender e entregar se abaixo assinado, na Estação de Coqueiros, estrada de ferro Mogiá, o seu escravo Jeçynho, natural do Rio Grande do Sul, altura regular, meio fula, barba no queixo, dentadura rala, nariz aliado, bigos um tanto virados, magro, meio calvo, mãos e pés pequenos, sendo um mais grosso do que outro nas juntas, pele branca; levou chapéu de pano paro. Fugiu em a noite de 27 para 28 do passado.

João da Silva Leme. 5—1

Ao comércio

O abaixo assinado declara que nesta data vendeo so a Augusto Antônio da Silva o seu negocio de «ecccis e mochadas» à rua do Ouvidor n. 24, livre e desembargado de qualquer onus.

S. Paulo 1.º de Junho de 1877.

Antonio Lascalje. 3—3

Interessante novidade

Não ha mais cadeiras velhas!

Na officina de José Maria Villaronga acha-se a venda de tinta preparada para restaurar a polihisa de cadeiras e sôphás, dando-lhe a rôr e o brilho primitivo, e oferecendo ainda a vantagem de poder tornar-se limpa pela simples lavagem, e durar por longo espaço de tempo.

Acha-se também à venda verniz de pinel que faz o efeito do de boneca para lustrar a madeira das cadeiras e de qualquer móvel.

Na mesma officina também se faz o trabalho dessa restauração de trastes pelo mencionado processo.

Tudo por preços rascavéis.

Bua do Ouvidor n. 4 A. 15

Dóres de dentes

Brancacciano

Este infallivel e instantaneo curativo abançado e já suficientemente colhido das dores de dentes, continua-se a vender nas seguintes casas:

Em Santos, na tipografia do Diário de Santos.

Em Campinas, no Diário, e na farmacia do sr. Antonio Soares de Mello, rua do Comercio, 51.

No Rio Claro, farmacia do sr. Evaristo Gautier rua do Comercio, 68.

Em São Paulo, na casa do autor, largo de S. Bento, 88, onde também se vende um excelente alcooledo batasmico para fortificar as gengivas moles, como também para curar instantaneamente as dores de dentes; preço 1800 rs. cada um dento; e sendo preciso ir às casas dos enfermos 2500 rs. O pagamento não se efectuará se não se realizar a cura.

O anunciantre pode ser chamado a qualquer hora dia ou de noite.

Aos pobres cura-se gratis quatro dentes por dia.

Largo de S. Bento n. 88

Roberto Brancaccio. 15—15

Pianos e Órgãos

Pianos construídos em Paris, especialmente para o clima do Brasil, por preço desconhecido nesta província.

Em casa de Paulard Forest, antigo chefe da casa Paulard e Meinvre de Paris.

Rua da Constituição 5 A, defronte a fabrica de tecidos.

Alfinha-se e concerta-se pianos e órgãos de palhetas e de canudos. 6—2

Grande sortimento de papeis

Acaba de chegar directamente da Europa um grande e variado sortimento de papeis dourados e pintados, que se vendem mais barato 40 por cento, que no Rio de Janeiro, à casa do STABRA.

68—RUA DE S. BENTO—68

10—3

Escravos

Venda-se dois, próprios para todo o serviço de roça, e bem assim uma rapariga. Para tratar na rua do Seinário n. 4, das 9 horas da manhã em diante. 3—3

Pilulas de constipação

As pilulas de constipação do dr. Betoldi, unicas garantidas por elle preparadas sob a sua direção e levando a sua assinatura, vendem-se tão sómente na loja do Pombo, rua da Imperatriz n. 1 B. 25—18

Transparentes

com figuras e paisagens, chargaram à casa do Seabra, rua de S. Bento n. 68. 10—3

